



Rua Manuel Teixeira Gomes

1950-186 Lisboa

<http://www.cfantoniosergio.edu.pt/>

Exmo. Senhor Abel Baptista, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exmo. Senhor Fernando Negrão, Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias

Senhoras e Senhores Deputados

Exmas. Senhoras,

Exmos. Senhores,

Caros amigos,

a Todos os presentes, professores e outros agentes educativos e sociais, famílias e estudantes

O Centro de Formação de Escolas António Sérgio congratula-se com a realização da Conferência sobre Direitos Fundamentais da Criança e Educação Inclusiva.

Nas últimas décadas, a Educação Inclusiva (EI), isto é, uma educação que propicia a todos equidade no acesso a uma educação de qualidade configura particular relevância investigativa, educativa e ético-política, efetivando muitos dos direitos fundamentais da criança e dos jovens.

A aposta na EI deve, pois, assumir-se determinada e incessante, nos princípios orientadores e nas estratégias de inclusividade, equidade e justiça social.

Elemento de democraticidade e de inclusividade, em Portugal, o acesso de todas as crianças à educação é, hoje, garantido. Contudo, ter acesso à educação não significa necessariamente, ter acesso a uma educação de qualidade, evidenciando ser complexa a efetivação dos ideias da Educação Inclusiva.

Denunciando vivências de exclusão escolar e social, em Portugal, continuam a ser preocupantes os elevados índices de retenção escolar e de abandono precoce escolar. A estes dados, acresce os baixos níveis de literacia dos que frequentam a Escola ou dos que já concluíram a escolaridade.

A investigação e instituições que focam as problemáticas que configuram a exclusão escolar e social das crianças, como a UNESCO ou a Comissão Europeia, iluminam que, no nosso País, a Escola continua a reproduzir as desigualdades sociais, significando que são as crianças pertencentes a grupos mais vulneráveis quem mais sofrem a exclusão. Sabe-se hoje que, quando referida a crianças do género feminino, a exclusão tende a agravar-se, iluminando que a equidade entre géneros ainda é, no nosso país, complexa.

Exmas. Senhoras, Exmos. Senhores, caros amigos, em pleno século XXI, a discriminação e a exclusão configuram as vidas de muitas crianças em Portugal! São disso exemplo, as crianças sinalizadas como necessitando de apoios educativos e sociais, como as surdas, as cegas, as do espectro da motricidade, bem como as que participam em culturas pouco reconhecidas e pouco valorizadas pela Escola e pelas sociedades como, por exemplo, as ciganas ou as emigrantes, particularmente as oriundas de culturas africanas, iluminando o muito que há a fazer para que, em Portugal, a Escola e a sociedade se afirmem como inclusivas e interculturais.

Urge, pois, pôr cobro a todas as formas de exclusão e de discriminação. Urge que a Escola e a sociedade cumpram um dos ideais da Educação Inclusiva: Dar voz e poder a todos, educando na e para a inclusividade, na e para a equidade. Na e para a justiça social.

No combate à exclusão e, portanto, na afirmação de uma Escola e Sociedade mais inclusivas,

assumem particular relevância os professores e outros agentes educativos, que todos os dias são confrontados com as barreiras à inclusão escolar e social das crianças e jovens portugueses. Importa que o sistema educativo português propicie condições para que estes agentes-chave de inclusividade possam responder adequadamente aos desafios que subjazem à Educação Inclusiva, contribuindo para que os direitos das crianças e jovens sejam consistentemente efetivados.

Direito e dever dos professores e de outros agentes educativos, a sua formação é reconhecida como elemento crucial de desenvolvimento profissional, bem como das aprendizagens dos alunos e da melhoria das escolas, afirmando-as mais inclusivas, como ilustra a recente publicação do Decreto-Lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro.

Contudo, o escasso financiamento destinado pelo Estado português aos centros de formação de professores, bem como uma política de formação pouco coerente com os princípios de uma Escola e Sociedade inclusivas, como a não contemplação de espaços e tempos formativos nos horários dos professores e outros agentes educativos, comprometem o cumprimento do dever de formar estes agentes, dificultando-lhes a missão que lhes foi confiada: Educar a todos com equidade.

Malgrado a complexidade que, em Portugal, configura a formação de professores e de outros agentes educativos, o *Centro de Formação de Escolas António Sérgio* age e reage na convicção da necessidade de a ultrapassar, contribuindo na *praxis* que apresenta cenários educativos e sociais mais justos, de que o Ciclo de Conferências “Do Gesto à Voz: Educação de Surdos e Inclusão” e o Ciclo de Seminários “Hiperatividade e Défice de Atenção em Contexto Escolar” levados a cabo por este centro de formação são exemplos.

Sem deixarmos de denunciar a situação de vulnerabilidade vivenciada por este e por outros centros de formação, reiteramos que, em tempos de mudança, é decisiva a ação ética, política e educativa pela demanda por uma Escola e Formação enquanto *locus* privilegiados de desenvolvimento pessoal, social e profissional, pelo *empowerment*, pelo acesso atempado, adequado e equitativo à educação e formação ao longo da vida, e pela promoção do

desenvolvimento e de aprendizagens, na construção de cidadãos livres, autónomos e reflexivos, e de agentes críticos, capazes de decidir na pluralidade, na cultura da competência e no diálogo aberto.

Urge cumprir, em Portugal, uma ação formativa que possibilite aos professores e outros agentes educativos afirmarem-se como elementos-chave na efetividade dos direitos fundamentais da criança, consignados na Constituição da República, bem em diversos documentos de política educativa, de que a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, a Declaração de Salamanca, a Lei de Bases do Sistema Educativo, ou o Decreto-Lei 3/2008, de 7 de janeiro são exemplos.

Urge cumprir a inclusão!



(Joaquim Melro)

Diretor do Centro de Formação de Escolas António Sérgio

Lisboa, 28 de maio de 2014